



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 35 - Janeiro/2025
Portaria - Nº 05/2025
(HVU/UFPI)

Teresina, 15 de janeiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 5 / 2025 - HVU (11.00.01.30)

Nº do Protocolo: 23111.001727/2025-76

Teresina-PI, 14 de Janeiro de 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL VETERINÁRIO JEREMIAS PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1780/2024, de 21 de novembro de 2024, e considerando:

O Art. 7º do Regimento Interno Hospital Veterinário Universitário, aprovado pelos conselhos deliberativos da Universidade Federal do Piauí, em 29 de outubro de 2003

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ERICA EMERENCIANO ALBUQUERQUE**, Médica Veterinária do HVU/UFPI, matrícula SIAPE n.º 1018901; **FRANCISCO SÁVIO DE MOURA MARTINS**, Médico Veterinário do HVU/UFPI, matrícula SIAPE n.º 1098737; **ERICA FERNANDA MIRANDA SOUSA**, Técnica Administrativa do HVU/UFPI, matrícula SIAPE n.º 1995426; **ADNNY FERNANDA LIMA CAMPOS**, Técnica Administrativa do HVU/UFPI, matrícula SIAPE n.º 3315110 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Elaboração de Projeto Institucional com o objetivo principal de oportunizar o aprimoramento de conhecimento teórico e prático, treinamento em serviço e a atualização de médicos-veterinários e de estudantes de Medicina Veterinária, mediante a prestação de serviços para atendimento à comunidade e que deverá ser avaliado pelas instâncias superiores da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), afim de celebrarem contrato entre ambas instituições.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 100 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

(Assinado digitalmente em 14/01/2025 16:16)

MARCELO CAMPOS RODRIGUES

DIRETOR

Matricula: 1176520